



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Comunicado nº 12, de 11 de outubro de 2007.

(D.O.U de 16 de outubro de 2007, seção 3, pág. 04)

Revogado pelo Comunicado nº15, de 28 de dezembro de 2007

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, conforme decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº. 3, de 29 de julho de 2003 e tendo em vista os §§ 1º e 2º do artigo 2º da Resolução CMED nº. 4, de 18 de dezembro de 2006, expede o presente Comunicado:

1 – Fica excluído, no anexo do Comunicado nº 7, de 11 de junho de 2007, nova apresentação de medicamento em cujo preço não será aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, de que trata a Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006.

LUIZ MILTON VELOSO COSTA
Secretário-Executivo

ANEXO

PRINCÍPIO ATIVO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO
Deferiprona	FERRIPROX	500 MG CX C/ 100 COMP.